



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

PORTARIA Nº 116/2021 - DE 17 de Setembro de 2021

Dispõe sobre Exonerar servidora efetiva a pedido, desta Prefeitura Municipal e dá outras providencias.

IVANILDO VILELA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1ª Exonerar a pedido Srª **ELIETE OLIVEIRA DE SOUZA MARZOCHI**, portadora **RG: 877847/SSP-MT** e do **CPF: 569.433.851-00**, funcionária era efetiva no Cargo de Professor de Ensino Fundamental de Séries Iniciais lotada na Secretaria de Educação, neste Município de São José do Povo-MT.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de março 2012, onde a referida funcionária deixou de exercer suas funções, revogadas as disposição em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

São José do Povo-MT, 17 de Setembro de 2021.

IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito Municipal
GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
__ / __ / ____.